

Boletim de Serviços Eletrônico em 17/10/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 23/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando o constante no Processo nº 23486.002457/2022-62,

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 15ª reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2022, este Conselho, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE que tem por objetivo "a destinação legal de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, notebooks, caixas de som e televisores, os quais estão sob guarda do Depósito Público da Comarca de Fortaleza, para fins de recondicionamento, estimulando o estímulo ao ensino-aprendizagem", a ser executado nos termos do plano de trabalho.

## JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino**, **Pesquisa e Extensão**, em 17/10/2022, às 10:54, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acosedocumento">acosedocumento conferir&id orgao acesso externo=0</a> informando o código verificador 4226964 e o código CRC B603D33C.

23486.002457/2022-62 4226964v3